



GARANTIA

SitraAM/RR lança Fundo de Greve

Determinada a cumprir as deliberações da categoria e iniciar os preparativos para a luta salarial que virá no período pós-pandemia, de combate ao congelamento e de renovação da lei salarial, além da luta por direitos, a diretoria do SitraAM/RR estabeleceu o FUNDO DE GREVE E DE EMERGÊNCIAS JURÍDICAS, que será composto pelo saldo de economias efetivadas durante a atual gestão e correções monetárias do período de aplicação.

Segundo Luiz Claudio Corrêa, presidente da entidade, o fundo será gerido pela direção e só será disponibilizado com autorização da categoria para fins específico da mobilização salarial e por direitos, e possíveis emergências jurídicas, decorrentes da mobilização dos servidores.

O dirigente pede ainda aos servidores que desejarem saber mais sobre o Fundo de Greve, que acompanhem as publicações da entidade e as prestações de contas publicadas no site.

"É um processo de organização para a luta política que estamos iniciando, prevendo que o pós-pandemia será de grande mobilização", firma Corrêa.

Vitória contra corte de salário para filiados do TRT 11 e JF/AM

O SitraAM/RR obteve, na tarde de quarta-feira (3), importante vitória contra o corte de salários dos servidores aposentados do TRT 11 e JF/AM. Foi no julgamento do processo que pedia junto à Justiça que os tribunais se abstenham de descontar dos filiados os valores incorporados à aposentadoria, referente a incorporação de função no vencimento dos servidores. A medida adotada pelos tribunais por recomendação do TCU reduzia o valor das aposentadorias drasticamente, desconsiderando a contribuição efetiva dos servidores para o regime de previdência. "É mais uma dessas injustiças promovidas pelo governo que acontecem com o servidor aposentado que conseguimos corrigir. Mas lamentamos que a todo momento os servidores públicos estejam sofrendo ataques em seus direitos", ressaltou Luiz Claudio Corrêa, presidente do Sindicato.

Entenda o caso

Por decisão do TCU, o TRT 11 e a JF/AM estariam sustentando dos vencimentos dos servidores a parcela de incorporação de função/cargo comissionado, decorrente de direito garantido até a vigência do artigo 193, da lei 8112. O sindicato ingressou na Justiça pedindo que os tribunais se abstivessem de realizar os cortes salariais decorrentes da decisão, alegando que a mesma desconsidera as contribuições para o regime de previdência realizada pelos servidores até a data de revogação do artigo e que tal redução salarial afrontaria o princípio da segurança jurídica e do direito adquirido.

Em sua decisão, o juiz Ricardo Sales, da 3ª Vara Federal da SJ/AM, acatou as alegações da entidade, determinando em concessão de tutela antecipada a manutenção da parcela salarial nos salários, bem como que os tribunais devolvam aos servidores as parcelas descontadas, ainda que anteriores a decisão, com acréscimos de juros e correção monetária. O SitraAM/RR agora atua para que os tribunais sejam notificados da decisão o mais breve possível, para que os prejuízos aos servidores sejam cessados.

SitraAM/RR defende junto ao TRT 11 que Unimed Fama cumpra cláusula que dá 12 meses de carência a dependentes de servidores falecidos

Atenta aos direitos dos servidores, especialmente nessa época de pandemia, a presidência do SitraAM/RR oficiou ao diretor geral do TRT11, Ildefonso Rocha de Souza, solicitação para que sejam envidados todos os esforços visando o cumprimento, por parte da operadora Unimed Fama, do artigo 22.3 do contrato com o regional, onde se prevê que, “em caso de morte do titular, seus dependentes legais terão direito a permanência, sem ônus, no plano de assistência médica, por um período mínimo de 12 (doze) meses”.

O ofício foi motivado por reclamações, junto ao sindicato, de familiares de servidores recém-falecidos que estão tendo dificuldades de acesso à permanência do plano.

“Vale ressaltar que a demora na concessão do benefício reduz o tempo de acesso ao mesmo, já que a contagem data do falecimento do titular, e também desampara os familiares do servidor, justamente no momento de maior fragilidade familiar”, argumentou o presidente do sindicato, Luiz Cláudia Corrêa, no documento enviado à direção do TRT11.

O representante dos servidores ressaltou ainda a importância de que se dê ampla publicidade a esse direito, tendo em vista que nem todos sabem a respeito dessa carência.

“Sugerimos que essa informação seja amplamente divulgada entre os servidores ativos e aposentados, para que o benefício previsto dê aos mesmos a segurança de poder contar com esse amparo para sua família, bem como orientar para que o pensionista só ingresse no plano via pagamento mensal após o cumprimento da carência prevista no artigo 22.3, evitando dessa forma que sejam desperdiçados seus recursos financeiros, achatados pela atual Reforma da Previdência”.

Na oportunidade, o presidente do sindicato também parabenizou a administração do TRT11 pela garantia contratual prevista para os dependentes dos servidores.

**Quer comprar
com desconto
de 10% a 50%?**

**Visite nosso Clube de
Parcerias**

Descontos em creches, escolas de idiomas, faculdades, farmácias, lojas de roupas, eletrodomésticos, academia, cinemas e muito mais.

E sabe o que é melhor?

Não precisa de **margem**.
É só entrar, se cadastrar e
aproveitar.



Acesse nosso site e saiba como
www.sitraam.org.br



**Respeito a
quem viveu para
servir**

17 DE JUNHO

**Dia do
Funcionário
Público
Aposentado**

